



Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** -Ano II - número 92 - 2 de dezembro de 2011

Dia “D” acontece neste domingo e terá ação conjunta na luta contra Dengue



pág. 03

Acontece neste domingo (4) o dia “D”, uma campanha de combate ao mosquito transmissor da Dengue. A ação é um trabalho conjunto entre a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, Secretaria Municipal de Educação e departamento de Meio Ambiente. Das 8 às 10 horas um Trio Elétrico estará mobilizando

a população, passando por todos os bairros da cidade. Profissionais da Vigilância vão se fantasiar de mosquito Aedes Aegypti com jingles educativos sobre ações que podem inibir a proliferação do mosquito transmissor. Entre as 10 e 12 horas haverá apresentação de teatro no palco da Praça Coronel David Baptista (Praça da Matriz).

Formatura do ProJovem



A primeira turma do ProJovem Adolescente Posse formou sua primeira turma com uma cerimônia oficial, realizada na quinta-feira (24/11), no Centro Múltiplo do idoso Angela Becari Felipe. Com a presença dos jovens do Projeto acompanhados por familiares, amigos, autoridades e parceiros que auxiliaram os trabalhos junto ao ProJovem. Representante do SENAI de Jaguariúna e orientadoras sociais também estiveram presentes.

pág. 31

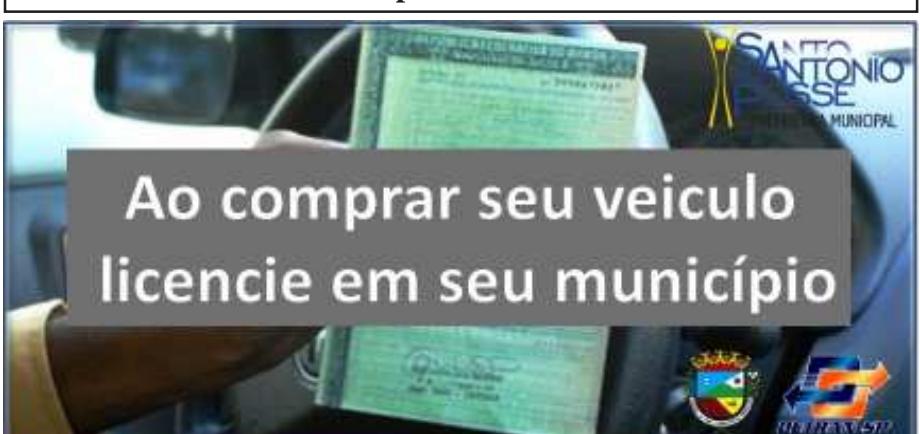
CRÉDITO



Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antônio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.

AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.



REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 75.302/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Fórmulas Especiais

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 15 de Dezembro de 2.011 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais). As empresas que já compraram o Edital ficarão isentas da taxa de compra do novo Edital.

Santo Antonio de Posse, 30 de Novembro de 2.011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA

CAMPO VERDE AGRIPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

I9 PRESENTES - VILA RICA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br
Telefones Úteis

Prefeitura PABX	3896 9000	Serviços Públicos /Garagem.....	3896 2274
Gabinete	3896 9002	Educação.....	3896 3977
.....	3896 9004	Cultura	3896 9024
Comunicação.....	3896 9003	Procon	3896 9052
.....	3896 9025	Desenvolvimento	3896 9043
Engenharia	3896 9044	Esporte	3896 4762
Licitação	3896 9032	Pronto Socorro	3896 1394
Secretaria	3896 9031	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Recursos Humanos.....	3896 9008	CRAS.....	3896 2884
Financeiro	3896 9012	CAPS.....	3896 2240
Informática.....	3896 9007	Delegacia.....	3896 1035
Saúde	3896 9046	Centro Reabilitação.....	3896 1026
Promoção Social.....	3896 2556	Guarda Municipal.....	3896 1266

RATIFICAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 75.689/2011, Dispensa 018/2011, para Retifica de Motor do VW Santana Placa DBA 7470 para a Secretaria de Educação, para a seguinte Empresa: Retifica de Motores Irmãos Borin Ltda.

Publique - se

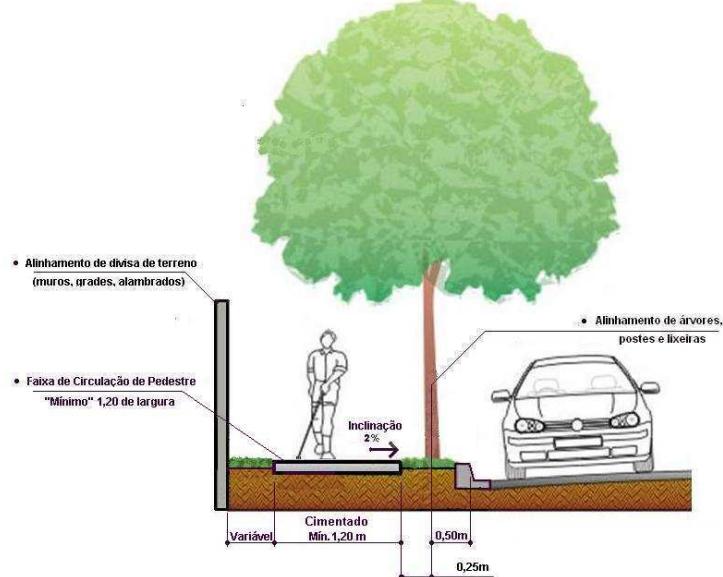
Santo Antonio de Posse, 28 de Novembro de 2011

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal
RATIFICAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Junior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o Processo nº 75.688/2011, Dispensa 017/2011, para Prestação de Serviços Mecânicos e Fornecimento de Peças para os Veículos Placas BPY 6288, BPY 6289 e DJL 3168 para a Secretaria de Educação, para a seguinte Empresa: SABALO PNEUS.

Publique - se

Santo Antonio de Posse, 28 de Novembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal
COMDEURB informa modelo para construção de calçadas.
Corte esquemático para Calçadas

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)

Dia “D” acontece neste domingo e terá ação conjunta na luta contra Dengue

Acontece neste domingo (4) o dia “D”, uma campanha de combate ao mosquito transmissor da Dengue. A ação é um trabalho conjunto entre a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, Secretaria Municipal de Educação e departamento de Meio Ambiente. Das 8 às 10 horas um Trio Elétrico estará mobilizando a população, passando por todos os bairros da cidade. Profissionais da Vigilância vão se fantasiar de mosquito Aedes Aegypti com jingles educativos sobre ações que podem inibir a proliferação do mosquito transmissor. Entre as 10 e 12 horas haverá apresentação de teatro no palco da Praça Coronel David Baptista (Praça da Matriz). Os alunos da rede municipal de educação vão expor trabalhos sobre a Dengue. Haverá tendas na Praça com distribuição de preservativos, de panfletos educativos sobre Dengue e distribuição de sementes de Crotalária uma planta que está sendo utilizada no combate a dengue, porque atrai a libélula, um inseto predador do mosquito da dengue e da febre amarela. Com o plantio da Crotalária em terrenos baldios, quintais, jardins, vassos e inclusive nas margens dos rios, ela atrai a Libélula que põe seus ovos em água parada e limpa, da mesma maneira que o Aedes. Os ovos nas-



cem, viram larvas e essas larvas se alimentam de outras larvas, inclusive do mosquito transmissor da Dengue. Além de tudo isso, a Libélula adulta se alimenta de pequenos insetos e o Aedes aegypti faz parte do seu cardápio, o que pode diminuir a manifestação. São plantas pouco exigentes e com gran-

de potencial de fixação biológica de nitrogênio. O seu crescimento é mais rápido e tem sido muito usado como adubo verde em rotação com diversas culturas e no enriquecimento do solo. Santo Antonio de Posse passa por uma fase preocupante e a minimização deste

problema somente terá resultado com participação de toda a sociedade. No primeiro semestre deste ano já foram registrados 370 casos positivos de Dengue. No segundo semestre já somam 14 sendo que o total de casos em 2010 foi de 38 casos confirmados.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2011**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da prova escrita e a relação dos candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.º 007/2011, por ordem de classificação. A Prefeitura poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vaga criada para o referido cargo constante do Quadro de Pessoal. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

*** CARGO PÚBLICO: MEDICO GINECOLOGISTA**

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA
1	0982093969	ANGELO ALVES FERNANDES NETO	17

*** CARGO PÚBLICO: MEDICO SOCORRISTA**

CLASS	R.G.	CANDIDATO	NOTA
1	346516	CARLOS ALBERTO B. OSORIO	11

NÃO CLASSIFICADOS:**MEDICO**

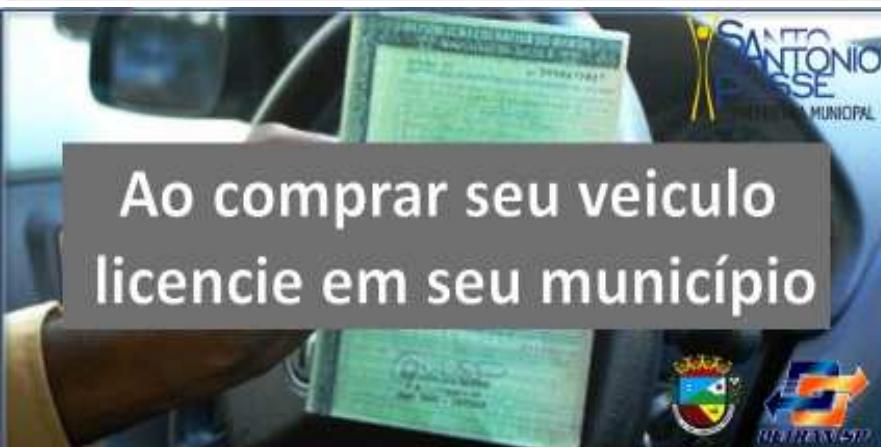
R.G.	NOTA
23944808-X	AUSENTE

NÃO CLASSIFICADOS:**MEDICO SOCORRISTA**

R.G.	NOTA
1600230	AUSENTE
533647	AUSENTE

Santo Antonio de Posse, 29 de outubro de 2011.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

**SAAEP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
COMISSÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003/2011****EDITAL N.º DE ORDEM 02/11 - PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RECURSOS DE QUESTÕES**

A Comissão, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital 003/2011, SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense, o que segue:

1 – DOS RECURSOS – Após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos, a Comissão dos Concursos Públicos determinou, passando desta forma a serem considerados como **GABARITOS OFICIAIS**, para todos os Cargos relacionados no Edital 003/2011, para todos os efeitos.

- 1.1 – DOS RECURSOS IMPROCEDENTES** – Quanto aos recursos julgados improcedentes:
a) Para o Cargo de **Agente Administrativo**. Fica mantido o gabarito da seguinte questão: **18**.
b) Para o Cargo de **Leiturista**. Fica mantido o gabarito da seguinte questão: **28**.

2 – O GABARITO OFICIAL**2.1 - Agente Administrativo**

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	B	A	C	D	A	B	C	A	D	B	D	C	B	C	C	A	B	B	C	
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

Resposta	C	D	C	D	C	A	A	D	D	C	A	C	B	B	D	A	A	C	A
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2.2 - Ajudante de Serviços Diversos

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	B	D	A	C	B	A	B	C	B	A	C	D	C	C	A	C	A	
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

Resposta	A	C	D	B	B	C	A	D	B	C	C	D	B	B	A	A	B	B	A
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2.3 - Auxiliar de ETA/ETE

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	A	D	B	A	B	C	A	D	B	C	C	A	B	B	D	A	B	C	
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

Resposta	A	D	C	A	D	B	B	A	C	D	D	C	C	B	B	D	A	A	C
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2.4 - Auxiliar de Informática

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	B	A	C	D	A	B	C	A	D	B	C	C	A	B	B	D	A	B	C	
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

Resposta	C	D	C	D	C	A	A	D	D	C	A	C	B	B	D	A	A	C	D
----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2.5 - Encanador

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	D	B	A	B	D	A	C	D	C	C	B	D	B	A	B	C	B	
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

Resposta	A	D	C	A	D	B	B	A	C	D	D	C	C	B

Lei nº 2633, 01 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 084/2011
Autógrafo: nº 2811/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominado de POSTO DE SAUDE DA FAMILIA “PSF” “NOLBERTO DE OLIVÉRIO”, o futuro Posto de Saúde a ser implantado no bairro Bela Vista em Santo Antonio de Posse.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2635, 01 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 086/2011
Autógrafo: nº 2813/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação do período e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2011, para atender a Portaria 1590 de 08/07/2011 do Ministério da Saúde para implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto ao departamento abaixo do executivo:

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.08 – SECRETARIA DA SAÚDE

2.015 – Manutenção e Atendimento Saúde SUS	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00
Total.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2634, 01 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 085/2011
Autógrafo: nº 2812/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominado de POSTO DE SAUDE DA FAMILIA “PSF” “ABDALA KHOURY CHAIB”, o futuro Posto de Saúde a ser implantado no bairro Vila Bianchi em Santo Antonio de Posse.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2638, 01 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 092/2011
Autógrafo: nº 2819/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação do período e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2011, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender despesas junto aos departamentos abaixo do executivo:

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.15 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.036 – Manutenção da Merenda Escolar	
33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 180.000,00
Total.....	R\$ 180.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2636, 01 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 090/2011

Autógrafo: nº 2817/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II - Assinar com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da (s) obra (s) e ou aquisições.

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à obras de recapeamento asfáltico.

Art. 3º - Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2637, 01 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 091/2011

Autógrafo: nº 2820/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse a firmar Convênio com a COBANSA – Companhia Hipotecária, visando a adesão e a implantação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, no Município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Cobansa Companhia Hipotecária, visando a sua participação no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, criado pela Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.247 de 19 de outubro de 2004, e pela Portaria Interministerial nº 335 de 29 de Setembro de 2005, dos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

Art. 2º - Para a consecução do objetivo expresso no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a assumir as seguintes responsabilidades:

1. Implementar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, em apoio às necessidades habitacionais de beneficiários cadastrados em programas habitacionais de interesse social;

2. Viabilizar os recursos financeiros da contrapartida do Município, nas formas expressamente admitidas, em complementação aos recursos financeiros do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH a serem aportados com o suporte em contratos a serem celebrados com os beneficiários finais e com as empreendedoras ou construtoras e/ou vendedores;

3. Celebrar o Convênio de que trata esta Lei pelo prazo inicial de até 12 meses, contados da data de sua assinatura, ficando autorizada a sua prorrogação, se necessário for, pela vontade expressa das partes celebrantes, mediante instrumentos de retificação/aditamento, desde que preservados os seus objetivos;

4. Urbanizar as áreas elegíveis em conformidade com as propostas e projetos aprovados;

5. Regularizar as unidades habitacionais resultantes das aplicações do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH perante os órgãos municipais e estaduais competentes, inclusive cartorariamente;

6. Providenciar os documentos julgados necessários pela Cobansa pertinentes aos aspectos sociais, técnicos, financeiros e jurídicos necessários para a implantação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

§ 1º - Nas situações em que, as contrapartidas do Município venham ser efetivadas com recursos financeiros, fica o Poder Executivo, autorizado a incluir nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Orçamento Plurianual de Investimentos, dotação suficiente à cobertura de todas as responsabilidades financeiras que assumir; e se necessário, abrir crédito suplementar ao orçamento do presente exercício, até atender o montante dos seus encargos de contrapartida.

§ 2º - Fica o Município autorizado, também, a aportar a título de contrapartida terrenos e/ou lotes de terrenos, de valor economicamente mensurável, visando a viabilização do empreendimento, admitida, inclusive, a doação aos beneficiados pelo Programa.

Art. 3º - Nos contratos de alienação de unidades habitacionais produzidas com recursos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, o Município poderá assegurar o direito ao resarcimento de parcela dos investimentos realizados com a aquisição da gleba, execução de obras de infraestrutura e edificações, na proporção que incumbir a cada unidade produzida ou beneficiada.

Art. 4º - Serão beneficiados pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, os municípios e respectivas famílias, que atendam ao estabelecido na legislação e nos atos normativos do referido Programa.

Art. 5º - As operações envolvendo a produção de moradias no âmbito do Programa de que trata esta Lei, estarão isentas dos pagamentos de alvarás, certidões e quaisquer outros encargos municipais que objetivem a sua regularização, incluindo ISSQN.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado oferecer garantias, inclusive com recursos financeiros, da realização da sua contrapartida ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

Parágrafo Único - As garantias previstas neste artigo só poderão ser exercidas na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas no convênio e nos contratos celebrados no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2639, 01 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 087/2011

Autógrafo: nº 2814/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de lançamento a título de ISSQN e Taxas, bem como proceder sua respectiva baixa.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de ISSQN e taxas de publicidade e de funcionamento abaixo discriminadas:

Processo	Inscrição	Exercício
67.257	1400	2010
75.□69	2798	2004-2010
75.□54	254709	2004-2010
75.□54	□□64	2010
75.1□6	16□0	1994-2006
75.428	2249	1998-2006
75.455	2819	2002-2010

Parágrafo único: O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de inexistência do exercício de atividade e, portanto, de fato gerador dos respectivos tributos.

Art. 2º - Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Lei nº 2637, 01 de dezembro de 2011

Projeto de Lei nº 091/2011

Autógrafo: nº 2820/2011

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse a firmar Convênio com a COBANSA – Companhia Hipotecária, visando a adesão e a implantação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, no Município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Cobansa Companhia Hipotecária, visando a sua participação no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, criado pela Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.247 de 19 de outubro de 2004, e pela Portaria Interministerial nº 335 de 29 de Setembro de 2005, dos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

Art. 2º - Para a consecução do objetivo expresso no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a assumir as seguintes responsabilidades:

1. Implementar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, em apoio às necessidades habitacionais de beneficiários cadastrados em programas habitacionais de interesse social;

2. Viabilizar os recursos financeiros da contrapartida do Município, nas formas expressamente admitidas, em complementação aos recursos financeiros do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH a serem aportados com o suporte em contratos a serem celebrados com os beneficiários finais e com as empreendedoras ou construtoras e/ou vendedores;

3. Celebrar o Convênio de que trata esta Lei pelo prazo inicial de até 12 meses, contados da data de sua assinatura, ficando autorizada a sua prorrogação, se necessário for, pela vontade expressa das partes celebrantes, mediante instrumentos de retificação/aditamento, desde que preservados os seus objetivos;

4. Urbanizar as áreas elegíveis em conformidade com as propostas e projetos aprovados;

5. Regularizar as unidades habitacionais resultantes das aplicações do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH perante os órgãos municipais e estaduais competentes, inclusive cartorariamente;

6. Providiciar os documentos julgados necessários pela Cobansa pertinentes aos aspectos sociais, técnicos, financeiros e jurídicos necessários para a implantação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

§ 1º - Nas situações em que, as contrapartidas do Município venham ser efetivadas com recursos financeiros, fica o Poder Executivo, autorizado a incluir nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Orçamento Plurianual de Investimentos, dotação suficiente à cobertura de todas as responsabilidades financeiras que assumir; e se necessário, abrir crédito suplementar ao orçamento do presente exercício, até atender o montante dos seus encargos de contrapartida.

§ 2º - Fica o Município autorizado, também, a aportar a título de contrapartida terrenos e/ou lotes de terrenos, de valor economicamente mensurável, visando a viabilização do empreendimento, admitida, inclusive, a doação aos beneficiados pelo Programa.

Art. 3º - Nos contratos de alienação de unidades habitacionais produzidas com recursos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, o Município poderá assegurar o direito ao ressarcimento de parcela dos investimentos realizados com a aquisição da gleba, execução de obras de infraestrutura e edificações, na proporção que incumbir a cada unidade produzida ou beneficiada.

Art. 4º - Serão beneficiados pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, os municípios e respectivas famílias, que atendam ao estabelecido na legislação e nos atos normativos do referido Programa.

Art. 5º - As operações envolvendo a produção de moradias no âmbito do Programa de que trata esta Lei, estarão isentas dos pagamentos de alvarás, certidões e quaisquer outros encargos municipais que objetivem a sua regularização, incluindo ISSQN.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado oferecer garantias, inclusive com recursos financeiros, da realização da sua contrapartida ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

Parágrafo Único - As garantias previstas neste artigo só poderão ser exercidas na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas no convênio e nos contratos celebrados no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cesar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							
CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
1.1.1.1.2.01.00	CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.013.449,07	D	4.005.980,34	4.448.256,67	2.455.725,40	D
1.1.1.1.2.99.00	OUTRAS CONTAS	1.735.934,49	D	2.863.221,40	3.299.020,94	2.171.734,03	D
1.1.1.1.3.99.00	OUTRAS APlicações	0,00		0,00	0,00	0,00	
CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA							
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
04527-6	15350-8	645,09	D	0,00	2.047,78	2.692,87	D
04527-6	26136-X	51,48	D	0,00	0,40	51,88	D
06825-X SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP	11329-8 BB 11329-8 CONTRIB IL. PUBLICA	1.362,04	D	41.716,38	40.425,54	71,20	D
06825-X	126-0	75.150,93	D	57.629,62	52.112,80	69.634,11	D
06825-X	130006-7	293.780,41	D	1.378.710,87	1.387.685,05	302.754,59	D
06825-X	16001-6	209.515,66	D	776.764,91	863.652,72	296.403,47	D
06825-X	16573-5	1.017,78	D	37.602,93	62.726,42	26.141,27	D
06825-X	21462-0	0,00	D	70,09	7.009,83	6.939,74	D
06825-X SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP	22002-7 BB 22002-7 CIDE	31.964,22	D	229,53	23.257,00	54.991,69	D
06825-X	283142-2	3.665,89	D	4.623,31	4.629,62	3.672,20	D
06825-X	30079-0	14.796,90	D	17.106,67	49.033,89	46.724,12	D
06825-X	43-4	113.662,37	D	730.132,81	766.283,59	149.813,15	D
06825-X SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP	50000-3 BB 50000-3 IPVA	5.332,57	D	7.016,83	3.110,65	1.426,39	D
06825-X	50100-X	1.038.346,22	D	345.519,32	641.813,32	1.334.640,22	D
06825-X	50400-9	29.148,44	D	51.752,99	54.863,21	32.258,66	D
06825-X	507982-9	20.601,14	D	21.971,43	12.351,77	10.981,48	D
06825-X 6825-X	5659-6 C. MOV VIGILANCIA BB 5659-6	21.173,25	D	5.899,42	9.738,46	25.012,29	D
06825-X SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP	8330-5 BB 8330-5 FEP	2.228,31	D	14.149,78	11.950,36	28,89	D
06825-X	90-6	24.448,63	D	26.072,98	15.728,56	14.104,21	D
	TOTAL	1.886.891,33		3.516.969,87	4.008.420,97	2.378.342,43	
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER S.A.							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
00038-3	2-5	20,59	D	0,00	0,00	20,59	D
	TOTAL	20,59		0,00	0,00	20,59	
BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
00120-3 0	00624009-2 CEF - FNS-BLVGS- 624009-2	244,97	D	0,00	738,72	983,69	D
00120-3 0	06000032-4 CEF - 6000032-4	524,86	D	134.000,00	133.658,95	183,81	D
00120-3	100001-8	51.981,63	D	280.614,32	303.457,34	74.824,65	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

00120-3	22-7	73.785,69	D	74.396,15	1.980,69	1.370,23	D
	TOTAL	126.537,15		489.010,47	439.835,70	77.362,38	
	TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.013.449,07		4.005.980,34	4.448.256,67	2.455.725,40	
CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS							
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
00578-9	26906-9	5.553,35	D	600,00	1.235,81	6.189,16	D
00578-9 BANCO DO BRASIL	33879-6 BANCO DO BRASIL - BPC- 33.879-6	338,80	D	0,00	10,84	349,64	D
00578-9 BANCO DO BRASIL	34147-9 BANCO DO BRASIL - PRO-JOVEM - 34.147-9	46.692,66	D	721,90	352,57	46.323,33	D
00578-9 BANCO DO BRASIL	34855-4 BANCO DO BRASIL - PISO BASICO V.II - 34855-4	1.585,20	D	990,00	13,47	608,67	D
00578-9 BANCO DO BRASIL MMIRIM	35632-8 BANCO DO BRASIL - PISO BASICO FIXO- 35632-8	71.183,60	D	2.550,17	702,90	69.336,33	D
00578-9 BANCO DO BRASIL MMIRIM	35664-6 BANCO DO BRASIL - PISO FIXO DE COMPL.2 - CRES	67.780,12	D	3.430,33	15.956,03	80.305,82	D
03143-7	13464-3	1.793,10	D	0,00	13,75	1.806,85	D
04527-6 SANTO A. POSSE	00743-9 BANCO DO BRASIL - 7439	1.870,80	D	0,00	11.275,33	13.146,13	D
04527-6 SANTO A. POSSE	7794-1 BANCO DO BRASIL - 7794-1	379.443,45	D	0,00	2.580,39	382.023,84	D
04527-6 SANTO A. POSSE	7874-3 BANCO DO BRASIL - AGEAMP- 7874-3	52,79	D	0,00	0,36	53,15	D
04527-6 SANTO A. POSSE	7875-1 BANCO DO BRASIL - 7875-1	563,85	D	0,00	5,57	575,42	D
04527-6	8753-X	20.074,29	D	0,00	131,02	20.205,31	D
06825-X	100-7	10.555,63	D	5.605,00	9.940,58	14.891,21	D
06825-X	10906-1	21.890,09	D	0,00	354,13	22.244,22	D
06825-X 6825-X	13-5 BANCO BRASIL S/A - 135	12.227,35	D	0,00	116,75	12.344,10	D
06825-X	1371-4	453,08	D	0,00	1,10	454,18	D
06825-X	21342-X	127.975,06	D	304.803,25	375.945,07	199.116,88	D
06825-X	29133-1	26.954,73	D	867.817,64	1.142.035,64	301.172,73	D
06825-X 6825-X	50300-2 REC ALUG EQ MAQ AGRIC BB 50300-2	2.224,17	D	0,00	222,24	2.446,41	D
06825-X	50600-1	6.504,07	D	0,00	1.149,44	7.653,51	D
06825-X 6825-X	5096-2 BANCO DO BRASIL - 5.96-2	637,00	D	1.090,00	1.069,08	616,08	D
06825-X 6825-X	5297-3 BANCO BRASIL S/A - 5.297-3 PARC.DEF. FUNDEB	30.830,26	D	0,00	209,66	31.039,92	D
06825-X	6066-6	22.484,97	D	275.824,08	433.636,56	180.297,45	D
06825-X	6067-4	7.563,60	D	87.363,38	80.420,00	620,22	D
06825-X	6068-2	38.142,11	D	158.000,00	120.480,00	622,11	D
06825-X	6102-6	75.472,82	D	761.389,36	746.163,64	60.247,10	D
06825-X	6159-X	163.778,66	D	281.932,64	127.520,00	9.366,02	D
06825-X 6825-X	97-2 BANCO BRASIL - CONST. CDB - 97-3	17.471,38	D	0,00	167,73	17.639,11	D
	TOTAL	1.162.102,99		2.752.117,75	3.071.709,66	1.481.694,90	
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER S.A.							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
00038-3	58-2	29.096,12	D	1.946,91	10.871,34	38.020,55	D
	TOTAL	29.096,12		1.946,91	10.871,34	38.020,55	


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

 Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
 Entidade : 0 - CONSOLIDADO
 Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
00120-3	00600647010-1	1.390,55	D	37.223,00	35.832,45	0,00	D
00120-3	4-9	112,43	D	0,00	22,01	134,44	D
00120-3	5-7	3,08	D	0,00	0,00	3,08	D
00120-3	6394000-0	3,10	D	0,00	0,00	3,10	D
00120-3	647028-4	0,00	D	39.816,51	39.816,51	0,00	D
00120-3 0	647029-2 CEF 647029-2 CONV CONSTR USF CENTRAL	0,00	D	32.117,23	32.117,23	0,00	D
00120-3	6672003-5	1.299,20	D	0,00	32.148,00	33.447,20	D
		TOTAL		2.808,36		109.156,74	139.936,20
						33.587,82	
BANCO: 151 - BANCO NOSSA CAIXA S.A.							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
00397-2	13000065-4	5.676,07	D	0,00	48,27	5.724,34	D
00397-2	13000068-9	185.056,10	D	0,00	1.962,54	187.018,64	D
00397-2	13000083-2	1.532,34	D	0,00	17,59	1.549,93	D
00397-2	13000114-6	14.638,08	D	0,00	164,92	14.803,00	D
00397-2	13000115-4	131.397,55	D	0,00	1.505,27	132.902,82	D
00397-2	13000123-5	4.354,33	D	0,00	49,99	4.404,32	D
00397-2	13000127-8	7.150,01	D	0,00	82,11	7.232,12	D
00397-2	13000128-6	15.998,23	D	0,00	180,65	16.178,88	D
00397-2	13000131-6	6.427,04	D	0,00	69.205,34	75.632,38	D
00397-2	1300054-9	868,53	D	0,00	16,94	885,47	D
00397-2 0	1300095-6 NOSSA CAIXA N. BANCO - 13-000.95-6	1.190,30	D	0,00	10,55	1.200,85	D
00397-2 0	1300096-0 NOSSA CAIXA N. BANCO- 93-0	154.069,46	D	0,00	1.766,20	155.835,66	D
00397-2	30-1	6.048,96	D	0,00	56,14	6.105,10	D
00397-2	56-5	7.520,02	D	0,00	1.437,23	8.957,25	D
		TOTAL		541.927,02		0,00	76.503,74
						618.430,76	
		TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS		1.735.934,49		2.863.221,40	3.299.020,94
							2.171.734,03
CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES							
		TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES		0,00		0,00	0,00
ENTIDADE: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE							
CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
1.1.1.1.2.01.00	CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	59.581,03	D	105.497,77	133.363,08	87.446,34	D
1.1.1.1.2.99.00	OUTRAS CONTAS	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.3.99.00	OUTRAS APLICAÇÕES	0,00		0,00	0,00	0,00	
CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA							
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
06825-0	019-1	59.581,03	D	105.497,77	133.363,08	87.446,34	D
		TOTAL		59.581,03		105.497,77	133.363,08
						87.446,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	59.581,03		105.497,77	133.363,08	87.446,34
CONTA CONTABIL: 1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS					
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS	0,00		0,00	0,00	0,00
CONTA CONTABIL: 1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES					
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES	0,00		0,00	0,00	0,00
ENTIDADE: 26 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - SANTO ANTONIO DE POSSE					
CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO
1.1.1.2.01.00	CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	0,00		0,00	0,00
1.1.1.2.99.00	OUTRAS CONTAS	0,00		0,00	0,00
1.1.1.3.99.00	OUTRAS APLICAÇÕES	0,00		0,00	0,00
CONTA CONTABIL: 1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA					
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	0,00		0,00	0,00	0,00
CONTA CONTABIL: 1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS					
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS	0,00		0,00	0,00	0,00
CONTA CONTABIL: 1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES					
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES	0,00		0,00	0,00	0,00
ENTIDADE: 29 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE					
CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO
1.1.1.2.01.00	CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	3.510.091,77	D	158.281,71	455.585,13
1.1.1.2.99.00	OUTRAS CONTAS	0,00		0,00	0,00
1.1.1.3.99.00	OUTRAS APLICAÇÕES	0,00		0,00	0,00
CONTA CONTABIL: 1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA					
BANCO: 151 - BANCO NOSSA CAIXA S.A.					
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO
00397-0	13113-8	3.510.091,77	D	158.281,71	455.585,13
	TOTAL	3.510.091,77		158.281,71	455.585,13
	TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	3.510.091,77		158.281,71	455.585,13
CONTA CONTABIL: 1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS					
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS	0,00		0,00	0,00	0,00


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

 Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
 Entidade : 0 - CONSOLIDADO
 Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES							
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES	0,00		0,00	0,00	0,00		
ENTIDADE: 36 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE							
CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
1.1.1.1.2.01.00	CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	289.015,11	D	211.899,84	183.778,84	260.894,11	D
1.1.1.1.2.99.00	OUTRAS CONTAS	0,00		0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.3.99.00	OUTRAS APLICAÇÕES	0,00		0,00	0,00	0,00	
CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA							
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
06825-X	5428-3	100.665,96	D	194.523,68	111.435,58	17.577,86	D
	TOTAL	100.665,96		194.523,68	111.435,58	17.577,86	
BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
00120-3	000038-3	146.189,92	D	16.859,11	57.506,43	186.837,24	D
	TOTAL	146.189,92		16.859,11	57.506,43	186.837,24	
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.							
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO INICIAL	NAT. INICIAL	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO FINAL	NAT. FINAL
01968-2	9730-6	42.159,23	D	517,05	14.836,83	56.479,01	D
	TOTAL	42.159,23		517,05	14.836,83	56.479,01	
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.1.2.01.00 - CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	289.015,11			211.899,84	183.778,84	260.894,11	
CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS							
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.1.2.99.00 - OUTRAS CONTAS	0,00		0,00	0,00	0,00		
CONTA CONTABIL: 1.1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES							
TOTAL CONTA CONTABIL 1.1.1.1.3.99.00 - OUTRAS APLICAÇÕES	0,00		0,00	0,00	0,00		

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVONORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR
PREFEITOFABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES (I)													
ESPECIFICAÇÕES	11/2010	12/2010	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	706.916,15	432.286,60	484.418,67	487.011,78	1.187.797,65	550.337,59	761.305,61	542.167,58	547.173,18	713.481,86	784.417,52	1.010.532,29	8.207.846,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.914,45	217.308,06	210.801,15	385.385,99	451.310,60	489.781,48	472.316,88	492.224,87	505.738,04	496.224,99	501.202,19	493.344,83	4.766.553,53
RECEITA PATRIMONIAL	53.228,58	137.686,01	11.646,33	67.530,82	70.544,15	53.493,42	148.619,83	121.816,75	79.130,59	332.800,15	78.436,00	109.445,69	1.264.378,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	142.331,08	162.363,56	158.716,45	327.928,93	207.435,86	170.851,97	166.963,42	214.737,35	244.747,66	162.447,53	186.731,68	164.610,88	2.309.866,37
TRANSFERÊNCIAS	3.163.885,76	4.001.910,32	3.759.238,37	3.322.620,27	3.274.156,84	2.885.178,72	3.541.974,24	3.032.044,97	2.871.606,71	3.174.543,01	2.719.010,98	3.123.818,87	38.869.989,06
OUTRAS RECEITAS	114.111,83	99.178,25	48.019,20	79.161,73	189.777,48	127.775,56	100.436,48	85.889,56	82.618,16	213.097,13	175.511,95	76.317,68	1.391.895,01
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	4.231.387,85	5.050.732,80	4.672.840,17	4.669.639,52	5.381.022,58	4.277.418,74	5.191.616,46	4.488.881,08	4.331.014,34	5.092.594,67	4.445.310,32	4.978.070,24	56.810.528,77
DEDUÇÕES (II)													
ESPECIFICAÇÕES	11/2010	12/2010	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S	2.147,53	161.585,53	162.709,84	82.723,99	84.061,93	84.803,59	84.321,00	91.065,00	96.200,72	93.237,68	92.923,07	92.108,84	1.127.888,72
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.147,53	161.585,53	162.709,84	82.723,99	84.061,93	84.803,59	84.321,00	91.065,00	96.200,72	93.237,68	92.923,07	92.108,84	1.127.888,72
DEDUÇÕES (III) RESULTADO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÕES	11/2010	12/2010	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	TOTAL
FUNDEB - RECEBIDO	1.008.534,46	887.304,86	1.266.633,67	858.965,05	1.358.240,93	924.125,37	1.154.330,43	907.628,69	944.020,47	1.101.850,55	908.630,51	981.369,07	12.301.634,06
FUNDEB - RETIDO	481.808,45	389.706,53	427.449,81	428.698,92	339.037,47	334.804,71	399.966,06	346.145,64	322.373,10	353.167,48	295.307,85	351.871,02	4.470.337,04
TOTAL DEDUÇÕES (III) RESULTADO FUNDEB													4.470.337,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													51.212.303,01

Considerado para DEDUÇÃO o valor menor acumulado, entre FUNDEB Recebido e o Retido

NORBERTO DE OLIVEIRÓ JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LIQUIDADA - PODER EXECUTIVO

(Artigo 55, inciso I, Alinea "a" da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 98 - PODER EXECUTIVO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÕES	DESPESAS COM PESSOAL												
	11/2010	12/2010	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	TOTAL
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.625.497,88	1.975.006,73	4.538,82	1.251.849,79	2.903.510,26	1.288.291,26	1.353.749,15	1.875.637,87	1.255.196,74	1.358.044,01	1.312.380,09	1.243.636,01	17.447.338,61
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18, PÁR.1º DA L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS,PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVID.	135.252,65	196.432,87	133.738,11	150.268,63	172.605,70	158.032,68	164.610,30	173.611,10	245.001,46	171.877,39	167.295,25	167.202,21	2.035.928,35
ENCARGOS SOCIAIS	62.067,37	237.313,52	0,00	228.365,68	263.248,24	281.394,82	283.325,97	318.199,64	309.661,20	344.728,34	282.551,83	305.267,16	2.916.123,77
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	83.655,63	281.977,03	392.343,74	89.888,25	204.946,00	210.081,89	218.671,12	197.032,67	114.093,43	104.982,57	299.873,96	108.293,98	2.305.840,27
DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	1.906.473,53	2.690.730,15	530.620,67	1.720.372,35	3.544.310,20	1.937.800,65	2.020.356,54	2.564.481,28	1.923.952,83	1.979.632,31	2.062.101,13	1.824.399,36	24.705.231,00
DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)													
ESPECIFICAÇÕES	11/2010	12/2010	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)													
ESPECIFICAÇÕES	11/2010	12/2010	1/2011	2/2011	3/2011	4/2011	5/2011	6/2011	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	TOTAL
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	44.433,61	105.289,75	3.399,75	24.884,61	119.438,23	25.104,05	87.432,51	105.338,71	56.059,88	171.877,39	35.713,15	40.284,55	819.256,19
TOTAL DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)	44.433,61	105.289,75	3.399,75	24.884,61	119.438,23	25.104,05	87.432,51	105.338,71	56.059,88	171.877,39	35.713,15	40.284,55	819.256,19
TOTAL DESPESA LÍQUIDA	1.862.039,92	2.585.440,40	527.220,92	1.695.487,74	3.424.871,97	1.912.696,60	1.932.924,03	2.459.142,57	1.867.892,95	1.807.754,92	2.026.387,98	1.784.114,81	23.885.974,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LIQUIDADA - PODER EXECUTIVO

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 98 - PODER EXECUTIVO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.212.303,01	100%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR	%
MONTANTE	23.885.974,81	46,64 %
LIMITE MÁXIMO (Art. 20 LRF)	27.654.643,63	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (Par. único art. 22 LRF)	26.271.911,44	51,30 %
LIMITE DE ALERTA	24.889.179,26	48,60%
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

NORBERTO DE OLÍVERIO JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

16 sexta-feira, 2 de dezembro

FONTE RECURSO	SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES		MOVIMENTAÇÃO ATÉ 5º BIMESTRE				INSCR. AO FINAL DO EXERCÍCIOS		SALDO ATÉ 5º BIMESTRE		
				PAGAMENTO		CANCELAMENTO					
Código Aplicação	Processados	Não Processados	Liquidado	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
PODER EXECUTIVO											
ORGÃO : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE											
01 - TESOURO											
110 - GERAL	221.480,51	797.212,51	0,00	380.821,03	0,00	20.487,44	165.614,40	0,00	0,00	-179.827,96	631.598,11
200 - EDUCAÇÃO-RECURSOS ESPECÍFICOS	300,00	12.474,87	0,00	0,00	0,00	0,00	12.474,87	0,00	0,00	300,00	0,00
210 - EDUCAÇÃO INFANTIL-RECURSOS ESPECÍFICOS	0,00	676,23	0,00	132,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-132,93	676,23
220 - ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ESPECÍFICOS	598,00	28.744,51	0,00	14.437,30	0,00	0,00	966,00	0,00	0,00	-13.839,30	27.778,51
230 - ENSINO MÉDIO-RECURSOS ESPECÍFICOS	0,00	18.782,68	0,00	0,00	0,00	0,00	8.175,97	0,00	0,00	0,00	10.606,71
300 - SAÚDE-RECURSOS ESPECÍFICOS	23.629,54	671.964,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.629,54	671.964,38
310 - SAÚDE-GERAL	0,00	0,00	0,00	408.152,19	0,00	1.702,73	43.098,21	0,00	0,00	-409.854,92	-43.098,21
400 - TRÂNSITO-RECURSOS ESPECÍFICOS	1.138,16	0,00	0,00	1.138,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	902,80	0,00	0,00	0,00	0,00	902,80	0,00	0,00	0,00	0,00
510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.590,79	70.638,12	0,00	64.388,16	0,00	0,00	8.717,10	0,00	0,00	-43.797,37	61.921,02
TOTAL - 01 - TESOURO	267.737,00	1.601.396,10	0,00	869.069,77	0,00	22.190,17	239.949,35	0,00	0,00	-623.522,94	1.361.446,75
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS											
100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	0,00	646.419,89	0,00	234.819,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-234.819,27	646.419,89
110 - GERAL	43.442,94	1.292.117,70	0,00	680.745,18	0,00	0,00	102.271,92	0,00	0,00	-637.302,24	1.189.845,78
252 - EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	0,00	496,07	0,00	0,00	0,00	0,00	496,07	0,00	0,00	0,00	0,00
260 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	19.679,85	104.757,81	0,00	84.067,76	0,00	0,00	6.593,20	0,00	0,00	-64.387,91	98.164,61
500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	165.570,98	0,00	165.570,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-165.570,98	165.570,98
TOTAL - 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	63.122,79	2.209.362,45	0,00	1.165.203,19	0,00	0,00	109.361,19	0,00	0,00	-1.102.080,40	2.100.001,26
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS											
100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	54.529,43	924.719,65	0,00	424.007,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-369.478,56	924.719,65
253 - EDUCAÇÃO-FUNDEF-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Municipio : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

FONTE RECURSO	SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES		Liquidação	MOVIMENTAÇÃO ATÉ 5º BIMESTRE				INSCR. AO FINAL DO EXERCÍCIOS		SALDO ATÉ 5º BIMESTRE	
	Processados	Não Processados		PAGAMENTO	CANCELAMENTO	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
Código Aplicação											
300 - SAÚDE-RECURSOS ESPECÍFICOS	0,90	3.710,68	0,00	1.155,91	0,00	0,00	2.554,77	0,00	0,00	-1.155,01	1.155,91
500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	137,40	11.340,05	0,00	11.049,34	0,00	137,40	0,00	0,00	0,00	-11.049,34	11.340,05
TOTAL - 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-V	55.987,73	939.770,38	0,00	436.213,24	0,00	137,40	2.554,77	0,00	0,00	-380.362,91	937.215,61
TOTAL - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO	386.847,52	4.750.528,93	0,00	2.470.486,20	0,00	22.327,57	351.865,31	0,00	0,00	-2.105.966,25	4.398.663,62
PODER LEGISLATIVO											
ORGÃO : 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE											
01 - TESOURO											
110 - GERAL	0,00	-11.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.386,90
TOTAL - 01 - TESOURO	0,00	-11.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.386,90
91 - TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
110 - GERAL	0,00	23.949,88	12.562,98	0,00	12.562,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.386,90
TOTAL - 91 - TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.949,88	12.562,98	0,00	12.562,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.386,90
TOTAL - 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE P	0,00	12.562,98	12.562,98	0,00	12.562,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO											
ORGÃO : 26 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - SANTO ANTONIO DE POSSE											
TOTAL - 26 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO											
ORGÃO : 29 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE											
01 - TESOURO											
110 - GERAL	4.329,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,69	0,00
TOTAL - 01 - TESOURO	4.329,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,69	0,00
TOTAL -29 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE	4.329,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.329,69	0,00
PODER EXECUTIVO											
ORGÃO : 36 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE											
TOTAL -36 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

TOTAL	391.177,21	4.763.091,91	12.562,98	2.470.486,20	12.562,98	22.327,57	351.865,31	0,00	0,00	-2.101.636,56	4.398.663,62
-------	------------	--------------	-----------	--------------	-----------	-----------	------------	------	------	---------------	--------------

NORBERTO DE OLÍVERIO JUNIOR
PREFEITOFABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SPJOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

(Artigo 53, Inciso III da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	LOA 2011	RECEITAS REALIZADAS ATÉ 5º BIMESTRE	% REALIZADO NO EXERCÍCIO LOA 2011
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	47.828.749,00	43.929.586,06	91,85 %
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	1.860.182,24	1.860,18 %
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.431,12	0,00 %
SubTotal	47.928.749,00	45.796.199,42	95,55
DEDUÇÕES DA RECEITA			
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	470.000,00	1.070.840,89	227,84 %
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00 %
SubTotal das Deduções	570.000,00	1.070.840,89	187,87 %
I. TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	47.358.749,00	44.725.358,53	94,44
DESPESAS FISCAIS			
DESPESAS	LOA 2011	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 5º BIMESTRE	% REALIZADO NO EXERCÍCIO LOA 2011
DESPESAS CORRENTES	39.915.299,00	34.420.115,02	86,23 %
DESPESAS DE CAPITAL	5.839.950,00	4.001.018,08	68,51 %
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	241.000,00	0,00	0,00 %
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.932.500,00	0,00	0,00 %
SubTotal	47.928.749,00	38.421.133,10	80,16
DEDUÇÕES DA DESPESA			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	241.000,00	817.879,21	339,37 %
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00 %
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	0,00 %
SubTotal das Deduções	241.000,00	817.879,21	339,37 %
II. TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	47.687.749,00	37.603.253,89	78,85 %
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-329.000,00	7.122.104,64	-2.164,77 %
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			434.325,57

Fonte: Balancete consolidado

NORBERTO DE OLÍVERIO JUNIOR
PREFEITOFABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SPJOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

(Artigo 53, Inciso III da L.C. 101/00)

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

ESPECIFICAÇÕES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	SALDO DO 5º BIMESTRE - 2011		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)					
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		
CONTRATUAL	-6.131.661,39	-5.967.297,51	-5.901.029,80		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5-5-2000(INCLUSIVE)	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PREVIDÊNCIÁRIA	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00		
FGTS	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DÍVIDAS	-342.374,72	134.747,06	260.481,44		
I - SUBTOTAL DAS DÍVIDAS	6.474.036,11	5.832.550,45	5.640.548,36		
DEDUÇÕES (II)					
ATIVO DISPONÍVEL	8.301.406,43	11.571.985,11	12.986.892,47		
HAVERES FINANCEIROS	-34.866,48	0,00	0,00		
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-393.055,01	-224.772,70	-373.320,34		
II - SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	7.873.484,94	11.347.212,41	12.613.572,13		
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES					
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00		
III - SUBTOTAL DAS RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)					
PASSIVOS RECONHECIDOS	-342.374,72	134.747,06	260.481,44		
IV - SUBTOTAL DOS PASSIVOS RECONHECIDOS	342.374,72	-134.747,06	-260.481,44		
V - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA = (I - II)	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (V + III - IV)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL					
No 5º BIMESTRE 2011		Até 5º BIMESTRE 2011			
0,00		0,00			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO					
0,00					

Fonte: Balançete consolidado

Se o saldo apurado for negativo, ou seja se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, será informado 0(zero) nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo será informado 0(zero) nessa linha.

NORBERTO DE OLÍVERIO JUNIOR
PREFEITO

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

(Artigo 52, Inciso II, Alínea "c" da L.C. 101/00)

Demonstrativo por Função e Subfunção

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO A EMPENHAR	DESPESA LIQUIDA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO PAGO	SALDO A PAGAR
01 - LEGISLATIVA	1.160.000,00	300.000,00	1.460.000,00	1.155.978,30	304.021,70	1.142.429,12	13.549,18	1.127.487,47	14.941,65
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.160.000,00	300.000,00	1.460.000,00	1.155.978,30	304.021,70	1.142.429,12	13.549,18	1.127.487,47	14.941,65
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.402.399,00	1.580.168,38	7.982.567,38	6.496.843,64	1.485.723,74	6.212.817,14	284.026,50	6.197.294,82	15.522,32
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.166.950,00	1.690.168,38	7.857.118,38	6.420.528,59	1.436.589,79	6.137.902,09	282.626,50	6.122.379,77	15.522,32
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	235.449,00	-110.000,00	125.449,00	76.315,05	49.133,95	74.915,05	1.400,00	74.915,05	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.024.000,00	-16.600,00	1.007.400,00	788.078,66	219.321,34	728.792,25	59.286,41	728.202,25	590,00
181 - POLICIAMENTO	1.024.000,00	-16.600,00	1.007.400,00	788.078,66	219.321,34	728.792,25	59.286,41	728.202,25	590,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.605.000,00	718.530,76	3.323.530,76	2.763.371,03	560.159,73	2.371.958,42	391.412,61	2.340.666,30	31.292,12
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	16.000,00	12.000,00	28.000,00	12.655,60	15.344,40	11.413,50	1.242,10	11.413,50	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.000,00	70.300,00	91.300,00	39.748,43	51.551,57	34.860,65	4.887,78	32.940,70	1.919,95
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.248.000,00	436.270,76	1.684.270,76	1.384.116,30	300.154,46	1.162.955,72	221.160,58	1.134.014,31	28.941,41
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.320.000,00	199.960,00	1.519.960,00	1.326.850,70	193.109,30	1.162.728,55	164.122,15	1.162.297,79	430,76
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	1.682.047,73	2.017.952,27	1.681.047,73	1.000,00	1.681.047,73	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	1.682.047,73	2.017.952,27	1.681.047,73	1.000,00	1.681.047,73	0,00
10 - SAÚDE	7.191.000,00	2.288.560,00	9.479.560,00	7.549.931,51	1.929.628,49	7.178.811,61	371.119,90	7.142.131,36	36.680,25
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.885.000,00	2.247.200,00	9.132.200,00	7.276.203,87	1.855.996,13	6.909.116,20	367.087,67	6.873.792,49	35.323,71
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	306.000,00	41.360,00	347.360,00	273.727,64	73.632,36	269.695,41	4.032,23	268.338,87	1.356,54
12 - EDUCAÇÃO	19.453.600,00	1.565.749,34	21.019.349,34	15.936.603,47	5.082.745,87	14.161.645,87	1.774.957,60	14.127.249,58	34.396,29
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.630.600,00	34.150,00	17.664.750,00	13.790.938,27	3.873.811,73	12.536.064,55	1.254.873,72	12.501.668,26	34.396,29
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.762.000,00	1.530.499,34	3.292.499,34	2.124.067,63	1.168.431,71	1.605.112,57	518.955,06	1.605.112,57	0,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.000,00	1.100,00	62.100,00	21.597,57	40.502,43	20.468,75	1.128,82	20.468,75	0,00
13 - CULTURA	248.000,00	-13.500,00	234.500,00	171.091,90	63.408,10	161.805,90	9.286,00	159.336,50	2.469,40
392 - DIFUSÃO CULTURAL	248.000,00	-13.500,00	234.500,00	171.091,90	63.408,10	161.805,90	9.286,00	159.336,50	2.469,40
15 - URBANISMO	2.770.500,00	1.634.008,73	4.404.508,73	3.681.596,40	722.912,33	2.995.898,28	685.698,12	2.943.436,54	52.461,74
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.167.500,00	-55.590,00	2.111.910,00	1.860.656,88	251.253,12	1.675.293,59	185.363,29	1.668.077,80	7.215,79
452 - SERVIÇOS URBANOS	603.000,00	358.598,73	961.598,73	804.921,31	156.677,42	591.410,46	213.510,85	582.601,06	8.809,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO A EMPENHAR	DESPESA LIQUIDADA	SALDO A LIQUIDAR	SALDO PAGO	SALDO A PAGAR
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00	1.016.018,21	314.981,79	729.194,23	286.823,98	692.757,68	36.436,55
17 - SANEAMENTO	2.114.250,00	0,00	2.114.250,00	1.657.140,57	457.109,43	1.627.701,13	29.439,44	1.508.888,46	118.812,67
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.114.250,00	0,00	2.114.250,00	1.657.140,57	457.109,43	1.627.701,13	29.439,44	1.508.888,46	118.812,67
18 - GESTÃO AMBIENTAL	59.000,00	-58.728,38	271,62	271,62	0,00	271,62	0,00	271,62	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	49.000,00	-49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	-9.728,38	271,62	271,62	0,00	271,62	0,00	271,62	0,00
20 - AGRICULTURA	9.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	9.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 - ABASTECIMENTO	9.000,00	-9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	343.000,00	778.250,00	1.121.250,00	651.365,86	469.884,14	157.954,03	493.411,83	157.689,06	264,97
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	343.000,00	778.250,00	1.121.250,00	651.365,86	469.884,14	157.954,03	493.411,83	157.689,06	264,97
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	840.000,00	-840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	840.000,00	-840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.928.749,00	7.918.438,83	55.847.187,83	42.534.320,69	13.312.867,14	38.421.133,10	4.113.187,59	38.113.701,69	307.431,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO

ARTIGO 52, INCISO I, ALÍNEAS "a" E "b" DO INCISO II E §1º

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O 5º BIMESTRE	REALIZADA ATÉ O 5º BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	47.828.749,00	47.828.749,00	46.929.497,40	43.929.586,06	3.899.162,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.226.089,00	7.226.089,00	7.025.489,00	7.068.643,73	157.445,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.790.000,00	3.790.000,00	3.572.800,87	4.498.331,02	-708.331,02
RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00	570.000,00	441.517,23	1.073.463,73	-503.463,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.874.250,00	1.874.250,00	1.571.280,30	2.005.171,73	-130.921,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.456.410,00	37.456.410,00	37.456.410,00	31.704.192,98	5.752.217,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.560.000,00	1.560.000,00	1.510.000,00	1.178.604,93	381.395,07
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE (-)	-4.648.000,00	-4.648.000,00	-4.648.000,00	-3.598.822,06	-1.049.177,94
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	6.431,12	-6.431,12
RECEITAS TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	6.431,12	-6.431,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.860.182,24	-1.760.182,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O 5º BIMESTRE	REALIZADA ATÉ O 5º BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.860.182,24	-1.860.182,24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	47.928.749,00	47.928.749,00	47.029.497,40	45.796.199,42	2.132.549,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	47.928.749,00	47.928.749,00	47.029.497,40	45.796.199,42	2.132.549,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE

Entidade : 0 - CONSOLIDADO

Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADO	DESPESA LIQUIDADO	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	39.915.299,00	4.251.500,00	44.166.799,00	36.170.929,59	34.420.115,02	34.170.417,46	7.995.869,41	1.750.814,57	249.697,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.108.330,00	2.565.431,62	26.673.761,62	20.968.928,02	20.931.922,62	20.919.288,53	5.704.833,60	37.005,40	12.634,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.806.969,00	1.686.068,38	17.493.037,38	15.202.001,57	13.488.192,40	13.251.128,93	2.291.035,81	1.713.809,17	237.063,47
DESPESAS DE CAPITAL	5.839.950,00	3.746.938,83	9.586.888,83	6.363.391,10	4.001.018,08	3.943.284,23	3.223.497,73	2.362.373,02	57.733,85
INVESTIMENTOS	5.839.950,00	3.746.938,83	9.586.888,83	5.432.047,41	3.183.138,87	3.125.405,02	4.154.841,42	2.248.908,54	57.733,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	931.343,69	817.879,21	817.879,21	-931.343,69	113.464,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.932.500,00	-840.000,00	1.092.500,00	0,00	0,00	0,00	1.092.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.932.500,00	-840.000,00	1.092.500,00	0,00	0,00	0,00	1.092.500,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	241.000,00	760.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	241.000,00	760.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	47.928.749,00	7.918.438,83	55.847.187,83	42.534.320,69	38.421.133,10	38.113.701,69	13.312.867,14	4.113.187,59	307.431,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VIII) = (VI + VII)	47.928.749,00	7.918.438,83	55.847.187,83	42.534.320,69	38.421.133,10	38.113.701,69	13.312.867,14	4.113.187,59	307.431,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS - RREO

Município : SANTO ANTONIO DE POSSE
Entidade : 0 - CONSOLIDADO
Período : 5º BIMESTRE de 2011

Valores expressos em R\$

RECEITAS	
REALIZADO ATÉ 5º BIMESTRE - 2011	45.796.199,42
DÉFICIT	0,00
TOTAL	45.796.199,42

DESPESAS	
LIQUIDADO ATÉ 5º BIMESTRE - 2011	38.421.133,10
SUPERÁVIT	7.375.066,32
TOTAL	45.796.199,42

NORBERTO DE OLÍVÉRIO JUNIOR
PREFEITO

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR- CRC- 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instituição Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Setembro

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	656.194,33	7.851.222,57
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propri. Territorial Rural	2.730,31	20.944,25
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00 Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	533,60	3.727,62
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.091,31	102.437,03
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	44.671,50	305.135,50
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Saúde da Família - SF	26.800,00	234.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	10.800,56	54.002,80
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Teto mun. da média e alta complex Amb e Hospitalar	45.609,17	410.578,53
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Agentes comunitários de saúde - ACS	13.500,00	112.275,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 Saúde Bucal - SB	4.200,00	36.600,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	45.876,20
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00 Unidades Básicas de Saúde - UBS	0,00	20.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 IGD - Índice gestão descentralizada	0,00	9.173,40
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 Pro-Jovem	5.025,00	41.454,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00 PFMC- Piso Fixo Média Complexidade II	0,00	50.400,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00 Piso Básico Variável 2 Idoso	1.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00 Piso Básico Fixo	6.300,00	56.700,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	126.455,37	1.162.705,66
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 PNAE- Prog. Nac. Alimentação Escolar	32.148,00	32.148,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C N°87/96	4.621,74	41.595,68
Subtotal:	992.680,89	10.600.976,24

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	707.677,21	6.755.544,84
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	99.680,51	1.509.194,16
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.635,23	56.126,87
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	59.608,68
Subtotal:	812.992,95	8.380.474,55

Total: 1.805.673,84 18.981.450,79

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28/11/2011

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR /CRC. 266976-SP

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

NORBERTO DE OLÍVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**SÃO PAULO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Beta Sistemas
Exercício de 2011
Outubro

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	862.521,11	8.713.743,68
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	62.726,42	83.670,67
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00 Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	489,37	4.216,99
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.921,26	114.358,29
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	36.137,50	341.273,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Saúde da Família - SF	28.000,00	262.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	5.400,28	59.403,08
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Teto mun. da média e alta complex Amb e Hospitalar	45.609,17	456.187,70
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Agentes comunitários de saúde - ACS	14.112,00	126.387,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 Saúde Bucal - SB	4.400,00	41.000,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00 Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saúde	738,72	46.614,92
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00 Unidades Básicas de Saúde - UBS	0,00	20.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 IGD - Índice gestão descentralizada	1.190,40	10.363,80
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 Pro-Jovem	0,00	41.454,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00 PFMC- Piso Fixo Média Complexidade II	14.400,00	64.800,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00 Piso Basico Variável 2 Idoso	0,00	10.000,00
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00 Piso Básico Fixo	0,00	56.700,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	145.945,07	1.308.650,73
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 PNAE- Prog. Nac. Alimentação Escolar	32.148,00	64.296,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C N°87/96	4.621,74	46.217,42
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00 FEX - Auxilio Financeiro Fomento Exportações	7.009,83	7.009,83
Subtotal:	1.277.370,87	11.878.347,11
<hr/>		
Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	756.652,36	7.512.197,20
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	65.533,31	1.574.727,47
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.302,23	63.429,10
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	22.953,53	82.562,21
Subtotal:	852.441,43	9.232.915,98
	Total:	2.129.812,30
		21.111.263,09

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28/11/2011

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR /CRC. 266976-SPJOAO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVONORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instituição Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Agosto

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	821.957,11	7.195.028,24
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	111,30	18.213,94
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00 Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	509,43	3.194,02
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	12.173,38	90.345,72
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	36.137,50	260.464,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Saúde da Família - SF	26.800,00	207.200,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	0,00	43.202,24
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Teto mun. da média e alta complex Amb e Hospitalar	45.033,17	364.969,36
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Agentes comunitários de saúde - ACS	12.750,00	98.775,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 Saúde Bucal - SB	4.200,00	32.400,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00 Piso Fixo de Vigilancia e Promoção da Saúde	0,00	45.876,20
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00 Unidades Básicas de Saúde - UBS	20.000,00	20.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00 IGD - Indice gestão descentralizada	2.520,90	9.173,40
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00 Pro-Jovem	5.025,00	36.429,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00 PFMC- Piso Fixo Média Complexidade II	0,00	50.400,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00 Piso Basico Variável 2 Idoso	1.000,00	9.000,00
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00 Piso Básico Fixo	6.300,00	50.400,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	121.768,03	1.036.250,29
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C N°87/96	4.621,74	36.973,94
Subtotal:	1.120.907,56	9.608.295,35

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	865.501,67	6.047.867,63
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	66.391,47	1.409.513,65
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	7.254,26	50.491,64
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	59.608,68
Subtotal:	939.147,40	7.567.481,60

Total: 2.060.054,96 17.175.776,95

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28/11/2011

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR /CRC. 266976-SP

JOAO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO PAULO

Beta Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Tributos Arrecadados - Agosto de 2011 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto Predial Urbano	43.609,21	494.976,41
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto Territorial Urbano	131.950,29	1.123.533,44
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	51.731,71	503.858,78
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	880,09	5.731,49
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	136.041,68	436.776,17
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	315.658,96	2.391.999,12
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	160,71	3.556,91
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	1.077,04	1.355,56
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade comercial	465,22	692,38
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	284,76	424,03
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.555,09	23.347,50
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	4.196,12	32.558,76
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	22.774,48	250.727,35
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contribuição p/ Pavimentação e Obras Complementares	0,00	126,75
4.1.2.1.0.99.01.00.00.00	Ação Solidária	549,45	645,09
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição p/ Custo do Serviço de Iluminação Pública	37.823,10	302.418,38
Total:		750.757,91	5.572.728,12

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28/11/2011

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR /CRC. 266976-SPJOAO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVONORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**SÃO PAULO**

Beta Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Tributos Arrecadados - Setembro de 2011 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto Predial Urbano	42.478,91	537.455,32
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto Territorial Urbano	110.935,52	1.234.468,96
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	52.362,39	556.221,17
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	1.042,01	6.773,50
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	85.190,51	521.966,68
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	327.839,27	2.719.838,39
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	9.573,39	13.130,30
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	69.975,65	71.331,21
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade comercial	38.918,70	39.611,08
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	11.716,72	12.140,75
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	4.280,12	27.627,62
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	2.496,68	35.055,44
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	27.279,04	278.006,39
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contribuição p/ Pavimentação e Obras Complementares	0,00	126,75
4.1.2.1.0.99.01.00.00.00	Ação Solidária	2.047,78	2.692,87
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição p/ Custo do Serviço de Iluminação Pública	40.804,27	343.222,65
Total:		826.940,96	6.399.669,08

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28/11/2011

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR /CRC. 266976-SPJOAO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVONORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Tributos Arrecadados - Outubro de 2011 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto Predial Urbano	36.486,40	573.941,72
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto Territorial Urbano	96.208,98	1.330.677,94
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	41.756,87	597.978,04
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	1.681,03	8.454,53
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	460.063,69	982.030,37
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	299.848,57	3.019.686,96
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	3.998,86	17.129,16
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	17.941,89	89.273,10
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade comercial	10.853,76	50.464,84
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	4.227,96	16.368,71
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.883,87	30.511,49
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	3.143,34	38.198,78
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	31.135,80	309.142,19
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contribuição para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	126,75
4.1.2.1.0.99.01.00.00.00	Ação Solidária	50,85	2.743,72
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	37.600,94	380.823,59
Total:		1.047.882,81	7.447.551,89

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28/11/2011

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR /CRC. 266976-SP

JOAO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 5.886, de 29 de novembro de 2011

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria nº 5.887, de 01 de dezembro de 2011

Dispõe sobre Nomeação dos servidores da Guarda Municipal, abaixo relacionados, como Agentes credenciados da Autoridade de Trânsito do Município.

Decreto nº 2773, de 01 de dezembro de 2011

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a fim de ser desapropriada em favor do SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense, por via Judicial ou Amigável, parte do imóvel descrito no Artigo 1º do presente Decreto, que consta pertencer a Nassun Maluf Milam e outros e dá outras providências.

Decreto nº 2774, de 01 de dezembro de 2011

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a fim de ser desapropriada pelo Município, por via Judicial ou Amigável, parte do imóvel descrito no Artigo 1º do presente Decreto, que consta pertencer a Nassun Maluf Milam e outros e dá outras providências.

Decreto nº 2775, de 01 de dezembro de 2011

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a fim de ser desapropriada pelo Município, por via Judicial ou Amigável, parte do imóvel descrito no Artigo 1º do presente Decreto, que consta pertencer a Nassun Maluf Milam e outros e dá outras providências.

Decreto nº 2776, de 01 de dezembro de 2011

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação do período e dá outras providências.

Decreto nº 2777, de 01 de dezembro de 2011

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação do período e dá outras providências.

036/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Dulcinéia Bruini de Menezes

CPF: 135.480.168-71

OBJETO: estágio

VALOR: s/ remuneração

VIGÊNCIA: 12/09/2011 a 25/10/2011

Santo Antonio de Posse, 12 de setembro 2011



**TOSSE HÁ MAIS DE
2 SEMANAS PODE SER
TUBERCULOSE
PROCURE O SERVIÇO DE SAÚDE
FAÇA O EXAME DE
ESCARRO**



Decreto nº 2772, de 29 de novembro de 2011

Dispõe sobre aprovação do loteamento Vila Padre Pedro Tomazini, localizado na área urbana do município de Santo Antônio de Posse/SP e dá outras providências.

NORBERTO DE OLÍVERIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pelos Órgãos Técnicos da Prefeitura Municipal;

Considerando o processo administrativo nº 60771/2008; e

Considerando o disposto no artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 17/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento de solo objeto do processo administrativo nº 60.771/2008, referente a gleba correspondente a matrícula nº 20.875, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira, atual matrícula nº 3144, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, de propriedade de Pontual Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 00.948.470/0001-81.

Art. 2º - O loteamento a que se refere o artigo anterior é denominado Vila Padre Pedro Tomazini, constituído de 191 lotes, além das áreas públicas compostas de área verde, sistema de lazer, área institucional e sistema viário.

Art. 3º - Fica o Órgão competente autorizado a expedir as licenças necessárias para a execução das obras e serviços previstas para o loteamento, de acordo com os projetos aprovados e a legislação aplicável, observados os recolhimentos devidos.

Art. 4º - Ficam caucionados em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, a título de hipoteca para garantir a plena execução de todas as obras e serviços exigidos para o loteamento Vila Padre Pedro Tomazini, os 58(cinquenta e oito) lotes conforme segue:

Quadra	Lotes	Quantidade	Garantia da Obra/Serviço
01	01, 02 e 03	03	Demarcação das Quadras e Lotes
02	05, 06 e 07	03	Abertura das Vias Públicas
02	08, 09, 10, 19, 20 e 21	06	Rede de Distribuição de Água Potável
03	05, 06, 07, 08, 09 e 10	06	Rede Coletora de Esgoto Sanitário
03	19, 20, 21, 22, 23 e 24	06	Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública
05	04, 05, 06, 25, 26 e 27	06	Galeria de Águas Pluviais
01	04 e 05	02	Sinalização do Sistema Viário
02	22, 23 e 24	03	Reflorestamento e Arborização
07	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12	12	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sargentas
09	06, 07, 08, 09 e 10	05	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sargentas
06	08, 09, 10 e 17	04	Recebimento Definitivo do Loteamento
08	09 e 10	02	Recebimento Definitivo do Loteamento

§ 1º - O proprietário do loteamento se obriga a assinar instrumento próprio destinado a formalização da caução dos lotes, bem como proceder a averbação nas respectivas matrículas, quando do registro do loteamento.

ANEXO I DO DECRETO 2.772/11 **Loteamento Vila Padre Pedro Tomazini**
Cronograma Físico da Execução das Obras de Infraestrutura

Item	Obra/Serviço	Período de Execução em Meses																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A	Demarcação de Quadras e Lotes																								
B	Abertura de vias																								
C	Rede de Distribuição de Água Potável																								
D	Rede Coletora de Esgoto Sanitário																								
E	Rede de Distribuição e Iluminação Pública Domiciliar																								
F	Galeria de Águas Pluviais																								
G	Pavimentação Asfáltica, Guias e Sargentas																								
H	Sinalização do Sistema Viário																								
I	Reflorestamento e Arborização Urbana																								

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 29 de novembro de 2011.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 29 de novembro de 2011.

§ 2º - A Prefeitura Municipal fará a liberação parcial dos lotes hipotecados/caucionados na medida proporcional dos serviços executados e julgados à contento pela Prefeitura.

§ 3º - O loteador está obrigado a efetuar a manutenção dos serviços e obras de infraestrutura já executados até o recebimento definitivo do loteamento pela Prefeitura.

Art. 5º - O prazo de execução das obras é de 24(vinte e quatro) meses contados da expedição do alvará de execução, devendo ser respeitado fielmente o cronograma constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 6º - O loteamento aprovado por este decreto está situado no perímetro urbano do Município, em zona predominantemente residencial, podendo receber construções residenciais, comerciais e industriais, de baixíssimo impacto ambiental.

Art. 7º - as áreas públicas do loteamento de que trata este decreto deverão ser transferidas ao domínio público, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 8º - O Loteador deverá também:

I - fazer constar das escrituras definitivas ou dos compromissos de compra e venda de lotes, as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do vendedor com a responsabilidade solidária dos adquirentes ou compromissários compradores, na proporção da área de seus lotes;

II - recolher aos cofres do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP, no ato da concessão do Alvará para implantação do loteamento, a título de compensação da demanda adicional advinda da implantação do sistema público de abastecimento de água potável no local, a importância de 25 (vinte e cinco) UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), para cada lote do empreendimento, excetuando-se as áreas institucionais e de lazer;

III - recolher aos cofres do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Registro do Loteamento, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a importância de 25 (vinte e cinco) UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), para cada lote do empreendimento, excetuando-se as áreas institucionais e de lazer, a título de compensação da demanda adicional advinda da utilização do Sistema Público de Afastamento e Tratamento de Esgoto do Município, para o projeto de loteamento que não tenha sido exigido, pelo Órgão Ambiental competente, a obrigação do loteador em proceder à execução da construção e implantação de Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 29 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 29 de novembro de 2011.

ProJovem Adolescente Posse faz a festa em formatura da 1ª Turma

A primeira turma do ProJovem Adolescente Posse formou sua primeira turma com uma cerimônia oficial, realizada na quinta-feira (24/11), no Centro Múltiplo do idoso Angela Becari Felippe. Com a presença dos jovens do Projeto acompanhados por familiares, amigos, autoridades e parceiros que auxiliam os trabalhos junto ao ProJovem. Representante do SENAI de Jaguariúna e orientadoras sociais também estiveram presentes. “O PROJOVEM ADOLESCENTE POSSE iniciou sua história em nosso município de-

vagar, pequeninho e hoje, após dois anos de trabalho em equipe, esforço constante, perseverança e apoio de muitos amigos ele é uma realidade, um diferencial na vida de todos que dele participaram”, disse a orientadora do ProJovem. Um dos grandes momentos da cerimônia foi a apresentação da mensagem homenageando aos próprios adolescentes, com suas fotos, recordando seus passos, lembrando das lições e experiências compartilhadas. Outros destaques foram a distribuição dos certificados e mensagens, e a grande

surpresa da noite: uma banda ao vivo seguido de um brinde com champanhe – sem álcool e o coquetel oferecido pelo Departamento da Promoção Social. “Foi uma emoção muito grande ver a expressão dos adolescentes que durante todo esse período de dois anos de trabalho, foram sempre valorizados e respeitados, vivenciando ao máximo a experiência de serem verdadeiros e responsáveis cidadãos”, disse o vice prefeito. Para a diretora da Promoção Social o ProJovem está no caminho certo. “Tudo isso mostra que

o Projeto está no caminho certo em acreditar e valorizar nossos adolescentes, possibilitando-lhes, sempre que possível, novas e gratificantes experiências. Pretendemos, portanto, continuar com o Projeto PROJOVEM ADOLESCENTE POSSE em 2012, com novos integrantes (novos coletivos-grupos a serem formados) e com alguns dos adolescentes já participantes (aqueles que iniciaram sua participação no Projeto em 2011) que se formarão apenas no final de 2012”, finalizou.




EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003/2011

EDITAL N° DE ORDEM 03/11 - PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

A Comissão, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital 003/2011, SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense, o que segue:

1 – Para todos os Cargos foram classificados os candidatos que acertaram no mínimo 20 (vinte) testes, representando a nota 5,0 (cinco). Para obter sua nota da Prova Escrita/Objetiva utilize a formula: NOTA = N° de ACERTOS x 0,25. Os casos de empate já foram resolvidos conforme critérios estabelecidos no Edital N° 003/2011.

2 – A lista dos classificados e a lista com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes, constam do ANEXO I deste Edital.

3 – A Classificação Final será publicada dia 09/12/11 no jornal Oficial do Município, afixados na Prefeitura, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse/SP, também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.sigmarh.com.br.

4 – Para todos os Cargos a nota final será igual à nota obtida na Prova Escrita/Objetiva.

5 – Faz publicar o presente Edital, para conhecimento dos interessados.

Santo Antonio de Posse, 01 de dezembro de 2011.

Comissão dos Concursos Públicos

ANEXO I DO EDITAL N° DE ORDEM 03/11
CLASSIFICADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	43	Wagner Luis Dias de França	25.321.467-1	9,3
2	16	Márcio Rogério Nalon	235135185	8,8
3	42	Tatiane Fonseca de Rezende	40527785-4	7,8
4	61	Viviane de Lima Gonçalves	404032564	7,3
5	49	Maria de Lourdes Villalva	106772417	7,0
6	54	Renato Cesar Skug Ferreira	479479963	7,0
7	57	Solange Francisca da Silva	MG13341419	6,8
8	8	Welinton Augusto Rodrigues	488988433	6,8
9	79	Danielle Topinel	445741521	6,5
10	96	Phamela Maria N. Zonzini	495335551	6,5
11	70	Cintia de Almeida	420954144	6,3
12	103	Fernanda Marques	304841833	6,0
13	56	Sonia Cristina Domingues	537540799	6,0
14	45	Patricia Ap. Barbin	239575799	5,8
15	82	Luciana Ap. Mota	288580862	5,8
16	39	Camila Sabalo	47.360.217-9	5,8
17	98	Marcelo da Silva Magalhães	490294066	5,8
18	62	Fabiana Ap. Domingos Deccó	40.553.562-4	5,5
19	71	Kelly Cabral Degrande	261104639	5,3
20	7	Alessandra Galdino Concuruto	401265894	5,3
21	18	Juliano Ap. da Silva	445712077	5,3
22	10	Silvana Gonçalves de Oliveira	261104007	5,0
23	87	Antonia Cristina dos Santos	42.095.673-6	5,0
24	60	Jecica Roberta de Lima	445711528	5,0
25	9	Talita Cristine Lupo Palandi	445712004	5,0
26	28	Gilmara Inacio Silva	445305290	5,0
27	64	Mayara Paula Gomes	476024389	5,0
28	30	Michele Zaneti	488985924	5,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição)

2	22	31	36	46	72	78	89	93	101
12	24	32	40	52	75	84	90	99	102
17	25	34	41	65	76	85	92	100	104

CLASSIFICADOS: AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	3	Tamires Silvério de Lavra	461608777	8,3

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição)

1	4	80	95
---	---	----	----

CLASSIFICADOS: AUXILIAR DE ETA/ETE

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	5	Pablo Kaiqui F. Honorio	482336171	6,5
2	97	Simeire Pedro	292954414	5,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição)

47	50
----	----

CLASSIFICADOS: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	20	Tatiane Helena Pinaffi	44.574.155-7	8,5
2	38	Vinícius Magalhães de Bruin	43.498.045-6	7,0
3	15	Marcio Guilherme da Silva	340120770	5,8
4	19	Josilene de Carvalho	42095856x	5,0
5	55	Ramon Mazan Pereira	48983473	5,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição)
CLASSIFICADOS: ENCANADOR

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	83	Alexandre dos Santos Siqueira	47079321-1	5,3

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição)

35	69	74
----	----	----

CLASSIFICADOS: LEITURISTA

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	23	Maria Cristina Jorge	33508074-1	7,0
2	63	Mariana Ap. Guadanhim	30592668	6,5
3	58	Fernando Cesar de Agostini	10906435-7	6,0
4	86	Tatiane Ap. Brandão	42095562-8	6,0
5	11	Luis Claudio Cordeiro dos Santos	554423819	5,8

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição)

66	73	88	94
----	----	----	----

CLASSIFICADOS: MOTORISTA

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	21	Ronaldo Donizete da Silva	298909807	5,5

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição)

6	44
---	----

CLASSIFICADOS: OPERADOR DE ETA/ETE

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição)

13	33	48	67	91	105
----	----	----	----	----	-----

CLASSIFICADOS: OPERADOR TÉCNICO DE ETA/ETE

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota
1	51	Dirceu José Dias	125503337	8,3
2	77	Regiane Patrícia de Lima	298910780	7,0
3	59	Gisele Carolina Davoli Nagai	417386278	6,3
4	27	Bárbara Rodrigues	456564330	5,8
5	26	Juliano Rodrigues	342699593</td	